



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 10181/2024 de 26 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 267.358,37 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 3776/2023 de 21/12/2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suple dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	MANTER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002.04.123.0002.2.016.	Manter os Departamentos da Secretaria Municipal de Finanças	
1108 - 4.4.90.52.00.00	03000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0022.1.019.	Construir, Ampliar e Reformar Imóveis da Saúde	
1104 - 4.4.90.51.00.00	03304 OBRAS E INSTALAÇÕES	94.346,16
1105 - 4.4.90.51.00.00	03501 OBRAS E INSTALAÇÕES	43.798,09
1106 - 4.4.90.51.00.00	3519 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
06.002.10.301.0022.1.031.	Emendas Impositivas - Construir, Ampliar e Reformar Imóveis da Saúde	
1103 - 4.4.90.51.00.00	03000 OBRAS E INSTALAÇÕES	96.432,12
09.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
09.002.15.451.0022.2.163.	Manter o Consórcio Intermunicipal - CODENOP	
1107 - 3.3.71.70.00.00	03000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.782,00
	Total Suplementação:	267.358,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município
ANDIRÁ, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL